

**Portaria nº 156/2014**

**De 15/09/2014**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EVERTON CERATTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARCOS PEDRO BATISTEL, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 107 da Lei Municipal nº307/95 e CONSIDERANDO o atestado médico do Dr PAULO TONINI CRM/SC-18.867, dando conta na necessidade do afastamento do referido servidor.

**D E C I D E**

Art. 1º - Concede licença para tratamento de doença ao Servidor Público Municipal **EVERTON CERATTO**, por um período de 5 dias a contar a partir de 15 de setembro de 2014 a 20 setembro de 2014.

Parágrafo Único – O prazo de licença poderá sofrer alteração, de acordo com avaliação do INSS.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 15 de setembro de 2014.

**MARCOS PEDRO BATISTEL**  
Prefeito Municipal  
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

**SILVANO CIRO PIASESKI**  
Servidor Designado